



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 550/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6499-2023, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Mere Aparecida dos Santos;

CONSIDERANDO a decisão do relatório final da Comissão Permanente Disciplinar;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 2295-2018 e suas modificações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º ACOLHER A DECISÃO DO RELATÓRIO da Comissão Permanente Disciplinar e **DETERMINAR** a submissão de Mere Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a exame clínico a ser realizado no dia 02.09.2024, às 09:00 junto ao serviço de medicina do trabalho, para que o examinador confirme se a servidora possuía ou não capacidade para compreender as infrações cometida.

Parágrafo Único O não comparecimento da servidora, de acordo com o relatório, poderá acarretar em outras sanções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de agosto de 2024

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.